



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP)		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), instituição localizada na Rua General Sampaio, nº 1746/1754, Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, até 31 de dezembro de 2019.		
<b>RELATORA:</b> Maria Palmira Soares de Mesquita		
<b>SPU Nº:</b> 6683809/2016	<b>PARECER Nº</b> 0103/2017	<b>APROVADO EM:</b> 15.02.2017

## I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Holanda Gurjão, mediante o processo nº 6683809/2016, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP).

O Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP) é uma Instituição de direito privado, com sede na Rua General Sampaio, nº 1746/1754, Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 41.605.932/0005-79 e no Censo Escolar sob o número 10000155.

Documentos encaminhados a este CEE:

1. Ofício encaminhado ao Presidente deste CEE;
2. comprovantes das habilitações da diretora, secretária, coordenadora pedagógica e coordenador técnico do curso;
3. relação do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações e autorizações temporárias;
4. Termos de Convênios firmados com o CEPEP para a realização do Estágio;
5. Plano de Curso;
6. Projeto Político – Pedagógico;
7. Regimento Escolar.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0103/2017

A direção pedagógica do CEPEP está sob a responsabilidade do Professor Marcos Cristiano da Silveira, licenciado em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar. Rayanny Magnólia Albuquerque Silva Terto, habilitada conforme Registro nº 0158, responde pela secretaria escolar.

O curso Técnico em Contabilidade é coordenado por Maria de Fátima Holanda Gurjão, bacharela em Ciências Contábeis. Ela dedica quarenta horas por semana a essa coordenação.

Para proceder à avaliação desse curso fora designada pelo Presidente deste CEE, mediante Portaria nº 147/2016, publicada no DOE 17.11.2016, a professora Alessandra Varela Ponte, mestre em Administração e Controladoria.

Conforme relato da avaliadora, o CEPEP possui boa estrutura física, com instalações salubres que atendem aos itens: conforto, iluminação e mobiliário. As instalações também são apropriadas para portadores de necessidades especiais, com rampas de acesso, elevador e banheiro adaptado; a biblioteca é bem estruturada e conta com um acervo compatível com o número de alunos matriculados. Há três laboratórios com quarenta computadores cada um e as aulas práticas utilizam *softwares* de contabilidade.

O Plano de Curso apresentado por essa Instituição está de acordo com a legislação vigente. O curso apresenta objetivos coerentes com a formação profissional do técnico, destacando-se o de formar profissionais aptos ao mercado de trabalho.

O corpo docente possui boa qualificação e experiência no magistério. Os professores que não possuem licenciatura apresentaram autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

A organização curricular do curso é composta por uma matriz de dezesseis disciplinas que perfazem carga horária total de 1.125 horas, das quais 436 destinam-se às disciplinas do Módulo Introdutório; 464 às disciplinas específicas de Contabilidade (Módulo II) e 225 ao estágio supervisionado.

## MATRIZ CURRICULAR



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0103/2017

<b>MÓDULO I – INTRODUTÓRIO</b>				
<b>DISCIPLINAS</b>		<b>Carga Horária</b>		
		<b>T</b>	<b>P</b>	<b>Total</b>
1	Teoria Geral da Administração	36	00	36
2	Contabilidade I	60	20	80
3	Matemática Comercial e Financeira	40	40	80
4	Redação Técnica e Gerencial	25	15	40
5	Economia	40	00	40
6	Legislação Aplicada	40	00	40
7	Informática Aplicada	20	20	40
8	Contabilidade II	60	20	80
<b>Total de horas do Módulo I</b>		<b>321</b>	<b>115</b>	<b>436</b>

<b>MÓDULO II – ESPECÍFICO EM CONTABILIDADE</b>				
<b>DISCIPLINAS</b>		<b>Carga Horária</b>		
		<b>T</b>	<b>P</b>	<b>Total</b>
9	Inglês Instrumental	32	00	32
10	Estatística Aplicada	40	20	60
11	Contabilidade III	60	20	80
12	Contabilidade IV	60	20	80
13	Arquivo e Protocolo	24	08	32
14	Empreendedorismo	40	20	60
15	Psicologia Organizacional	40	0	40
16	Gestão de Pessoal e Recursos Humanos	50	30	80
<b>Total de horas do Módulo II</b>		<b>346</b>	<b>118</b>	<b>464</b>

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				
<b>DISCIPLINAS</b>		<b>Carga Horária</b>		
		<b>T</b>	<b>P</b>	<b>Total</b>
<b>Disciplinas</b>		<b>667</b>	<b>458</b>	<b>1200</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>		<b>-</b>	<b>225</b>	<b>225</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>1.125</b>		

T – Teórica; P – Prática.

As atividades do estágio supervisionado serão orientadas pelo Professor



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0103/2017

Gilson da Silva Barros, técnico em Contabilidade, tecnólogo em Gestão Financeira e especialista em Gestão Ambiental.

O estágio será realizado nas empresas abaixo relacionadas:

1. Cassiano e Barbosa Assessoria Contábil LTDA.
2. Kimura Locação e Administração de Imóveis.
3. CIEE.
4. Ideal Gráfica Editora.
5. Isanfel Comercial de Ferragens LTDA.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999, 01/2005 e 06/2012, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e às Resoluções nºs 413/2006 e 395/2005.

## III – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, votamos favoravelmente pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), instituição localizada na Rua General Sampaio, nº 1746/1754, Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, até 31 de dezembro de 2019.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0103/2017

Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2017.

**MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**

Relatora

**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**

Presidente da CESP

**PADRE JOSÉ LINHARES DA PONTE**

Presidente do CEE